



MUNICÍPIO DE TRINDADE (PE)
AVISO DE ERRATA AO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Retificação do Edital do Pregão
Eletrônico Nº 016/2023
Processo Licitatório Nº 017/2023

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, por intermédio da Pregoeira Maria Renata Fernandes de Sousa Lins, nomeada pela Portaria Nº 015/2021, no uso de suas atribuições, no Processo Licitatório epigrafado, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de comunicação de voz e dados, via telefone móvel celular, com fornecimento de SIMCARD e terminais móveis em regime de comodato, para atender as necessidades do Município de Trindade/PE, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital de número em epígrafe, sendo alterado o item 8.11 do Termo de Referência, Anexo I do edital e item 10.11 da Minuta do Contrato, Anexo IX. Em virtude da modificação ao edital promovida por meio da errata não afetar a formulação das propostas de preços, fica mantida a data de encerramento do recebimento das propostas de preços e da disputa, ou seja, recebimento das Propostas até o dia 11 de maio 2023 às 12h00min, Início da sessão de disputa de preços: 11 de maio de 2023 às 13h00min.

Trindade/PE, 10 de maio de 2023.

MARIA RENATA FERNANDES DE SOUSA LINS

Pregoeira do Município



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

PORTARIA GP. Nº 270/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo. 70 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUNFAP, nos termos do art. 64, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.119/2023:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Silvana Maria Cardoso Miranda – Titular;
 - b) Josenilda Gomes de Oliveira – Titular;
 - c) Quilândia Paulino de Sousa Reis – Suplente;
 - d) Joséia Maria Leite – Suplente.
- II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município
 - a) Jakyliene Viana de Oliveira – Titular;
 - b) Nayara Soliane Gomes Peixoto – Suplente;
- III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas:
 - a) Aldenice Alves de Andrade – Titular;
 - b) Francisca Izabel Galvão Deimonson – Suplente.

Parágrafo único – A presidência deste Conselho será exercida pela Sra. Silvana Maria Cardoso de Miranda, conforme determinado pelo art. 64, I, da Lei Municipal nº. 686/2006.

Art. 2º Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUNFAP, nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei Municipal nº. 1.119/2023:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Reinaldo Alves da Silva – Titular;
 - b) Rosaria Silveira Reis – Titular;
 - c) Kleber de Sá Figueiredo – Suplente;
 - d) Ediene Sousa do Nascimento – Suplente;

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 54250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.946.912/0001-03

Telefone: (07) 3870-1154
www.trindade.pe.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
TRINDADE

- II – Representantes do Quadro de Efetivos do Município
 - a) Maria de Lima Santos – Titular;
 - b) Maria Salvani do Nascimento – Suplente.
- III – Representantes dos Aposentados e Pensionistas:
 - a) Edicilde Emília Barbosa da Silva – Titular;
 - b) Eva Pires Cantarelle de Oliveira – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 11 DE MAIO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
NASCIMENTO 02/03/1976-2481
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
NASCIMENTO 02/03/1976-2481

Prefeita Municipal.

Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro
CEP: 54250-000 / Trindade-PE
CNPJ: 11.946.912/0001-03

Telefone: (07) 3870-1154
www.trindade.pe.gov.br

